



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano:

2022

ENTIDADE:

Instituto Nossa Senhora de Fátima

CNPI:

48.467.344/0001-31

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de Guararapes**, inscrita no **CNPJ 48.468.284/0001-71**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 20/2022

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos

Datas das Prestações de Contas Parciais: 16/11/2022; 15/12/2022.

Fontes de Re	ecursos	Datas do	s Repasses	Número Empen		Valores Transferidos	
Municipal		27/04/2022		5311/001		16.000,00	
			Total do I	Repasse Mu	unicipal	16.000,00	
	Saldo A	Ano Anterior	Rendir Aplicação I	mentos de Financeira		(a) Valor Total das spesas Vinculadas	
Municipal	0,00		409,35			-16.000,00	
	Va	alor Glosado	Saldo	Devolvido		Saldo Vinculado Reprogramado	
Municipal		0,00		409,35		0,00	

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE:

Instituto Nossa Senhora de Fátima

ENDEREÇO:

Dom Orione, 250, Jardim Dom Orione, CEP 16700-000, Guararapes/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

(X) Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe ténica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

(X) Sim () Não () Parcialmente
Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?
(X) Sim () Não () Parcialmente
As condições fisicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?
(X) Sim () Não () Parcialmente
Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?
(X) Sim () Não () Parcialmente
Houve oferta regular de alimentação ao publico-alvo acolhido ou assistido?
(X) Sim () Não () Parcialmente
Sendo 1 (um) insatisfatório, e 10 (dez) excelente, qual o ao grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?
Previsto: 9 Realizado: 9
Qual o percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?
instituição?
Previsto: 90 Realizado: 95 Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua
Previsto: 90 Realizado: 95 Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?
Previsto: 90 Realizado: 95 Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão? (X) Sim () Não () Parcialmente Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de
Previsto: 90 Realizado: 95 Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão? (X) Sim () Não () Parcialmente Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Previsto: 90 Realizado: 95 Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão? (X) Sim () Não () Parcialmente Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. (X) Sim () Não () Parcialmente
Previsto: 90 Realizado: 95 Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão? (X) Sim () Não () Parcialmente Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. (X) Sim () Não () Parcialmente Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Previsto: 90 Realizado: 95 Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão? (X) Sim () Não () Parcialmente Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. (X) Sim () Não () Parcialmente Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. (X) Sim () Não () Parcialmente

Suely Aparecida Marquini CPF 001.924.718-48